



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 192
Disponibilização: 19/10/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 876, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0021662-53.2020.4.03.8001;

RESOLVE:

ALTERAR os termos dos itens I e II da Portaria 860 (6164437), de 09 de outubro de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15 de outubro de 2020, para constar:

a) Item I

ONDE SE LÊ: "..., da Central de Mandados de Araçatuba;"

LEIA-SE: "..., da Central de Conciliação de Araçatuba;"

b) Item II

ONDE SE LÊ: "..., da 1ª Vara Federal de Lins para a **Central de Mandados de Araçatuba**, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), **da Central de Mandados** da referida Subseção Judiciária;"

LEIA-SE: "..., da 1ª Vara Federal de Lins para a **Central de Conciliação de Araçatuba**, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), **da Central de Conciliação** da referida Subseção Judiciária;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2020, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6178158** e o código CRC **7C17221E**.

0021662-53.2020.4.03.8001

6178158v8